

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 357/2008 de 17 de Junho de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, das alíneas *d*) e *l*) do artigo 2.º, da alínea *c*) do artigo 3.º e das alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *f*) e *g*) do n.º 1 do artigo 10.º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Dra. Tânia Regina Inácio Fernandes, na importância de € 1 200,00 (mil e duzentos euros), para apoio da pesquisa e realização do trabalho sobre a cultura açoriana, no âmbito do projecto “Magia do Barro”, a efectuar na Ilha de São Miguel.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.09.03.G – Resto do Mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

4 de Junho de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.